



**CÂMARA
MUNICIPAL DE
BETIM**

PL 168/2025



Protocolo: 061325



14/02/2025 11:40

Dir. Legislativa - Câmara Betim



PROJETO DE LEI Nº 168 /2025

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
PÚBLICO, NO BAIRRO LIBERATOS, NA UNIDADE DE
PLANEJAMENTO FAZENDA LIBERATOS, NESTE
MUNICÍPIO.**

A Câmara Municipal de Betim aprova:

Art. 1º Fica denominada ANA DIAS DE JESUS, a
rua perpendicular a Rua Josias Diniz Costa, no Bairro Liberatos, na
Unidade de Planejamento Fazenda Liberatos, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Câmara Municipal de Betim, 28 de janeiro de 2025.

Edson Leonardo Monteiro dos Santos
Léo Contador
Vereador

Justificativa

A denominação da Rua Ana Dias de Jesus visa garantir a eficiência dos serviços postais e administrativos, facilitando a identificação e localização de endereços. Popularmente, os moradores já utilizam esta denominação, sendo, portanto, de uso comum e amplamente conhecida pela comunidade local.

Ana Dias de Jesus nascida no dia 7 de fevereiro de 1.940 no município de Sabinópolis, Minas Gerais, filha de Benjamim Dias e Matilde Batista de Jesus.

No decorrer da sua vida casou-se com João Paulo Simões e teve uma filha, Ângela Maria Simões Marques.

No ano de 1.970 mudou-se para o bairro Liberatos em Betim, Minas Gerais. Nessa época o bairro tinha poucos moradores e não tinha energia elétrica.

Trabalhou como caseira em um sítio durante muitos anos, dedicando ao trabalho com muito amor, contribuía muito para o desenvolvimento do bairro, como por exemplo ajudava muito na igreja Católica Santo Antônio no Liberatos.

Ana Dias de Jesus faleceu no dia 10 de janeiro de 2.007, deixando um grande legado, e muita saudade no coração de todos.



TERMO DE ANUÊNCIA PRÉVIA

01 - DADOS DO SOLICITANTE

NOME: Edson Leonardo Monteiro dos Santos - Vereador Léo Contador

TELEFONES DE CONTATO: 2010-3445 / 99162-3434

02 - DESCRIÇÃO DA VIA OU DO LOGRADOURO PÚBLICO

NOME LOGRADOURO ATUAL:

NOME LOGRADOURO NOVO: Rua Ana Dias de Jesus

INÍCIO DO LOGRADOURO: Interceptada pela Rua Josias Diniz Costa

TÉRMINO DO LOGRADOURO: Sem Saída

BAIRRO OFICIAL: Liberatos

UNIDADE DE PLANEJAMENTO: Fazenda Liberatos

03 - HISTÓRICO E JUSTIFICATIVA DO NOME

A denominação da Rua **Ana Dias de Jesus** vem da necessidade de garantir a eficiência dos serviços postais e administrativos e facilitará a identificação e localização de endereços. Tal denominação é de comum acordo com a população local a utilização do nome.

04 - TERMO DE COMPROMISSO

DECLARO:

ESTAR CIENTE DA LEGISLAÇÃO (LEI Nº 6.140, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016. ALTERA A LEI Nº 909, DE 30 DE OUTUBRO DE 1969, QUE "DISPÕE SOBRE O CÓDIGO DE POSTURAS MUNICIPAIS", E DÁ OUTRAS) EM VIGOR QUE ESTABELECE CRITÉRIOS PARA A DENOMINAÇÃO DE VIA OU LOGRADOURO PÚBLICO.

ASSINATURA DO SOLICITANTE:

Betim, 17 de setembro de 2024.

05 - PARA USO DA PREFEITURA

PARECER SEÇÃO DE CARTOGRAFIA: ☒ DEFERIDO ☐ INDEFERIDO

DATA: 20/09/2025

NOME DO ATENDENTE:

RÚBRICA:

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Google Maps

Liberatos

Rua Ana Dias de Jesus - Liberatos



Imagery ©2025 Airbus, Maxar Technologies, Map data ©2025 10 m